



QUARTA FEIRA 10 DE JUNHO DE 1818.

Doctrina . . . vim promovet insitam;

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

RIO DE JANEIRO.

Sua Magestade em demonstração de sentimento pela morte de *Carlos XIII.*, Rei de *Suecia* e *Noruega*, Houve por bem tomar luto por tempo de hum mez, que principia hoje Quarta feira 10 do corrente: Ordenando que tomem o referido luto, a Corte, Criados e Officiaes Mores da Sua Caza.

Temos recebido do Sul noticias fidedignas, que nos appressamos a communicar.

Havendo *Artigas* abandonado o posto de *Purificação*, procurando reunir todas as suas forças no artoio *Guabeju*, o Marechal de Campo *João de Deus Menna Barreto*, com todo o regimento de Milicias do *Rio Pardo*, 150 lanceiros de entre rios, hum esquadrão de Dragões, outro de Milicias de *Porto Alegre*, e 180 de Infantaria da Legião de *S. Paulo*, ao todo 1030 homens, tentou surprehender o inimigo no seu acampamento. Marchando no silencio da noite sem embargo de pezados aguaceiros, achou-se ao romper do dia 7 tão proximo do inimigo, que pôde ouvir o seu toque de alvorada, sem ter sido percebido. Estava a sua retaguarda defendida com hum bosque e hum grande lago. O Marechal *Barreto* fez logo avançar hum esquadrão de Milicias do *Rio Pardo*, commandado pelo Capitão *Antonio de Medeiros Costa*, para tomar huma posição vantajosa, para onde o inimigo se podia retirar: depois mandou que o esquadrão de Dragões occupasse a frente do inimigo, enquanto a infantaria entrava no mato, donde atacasse vigorosamente; e adiantando mais hum esquadrão de Milicias, que tomou a esquerda dos Dragões, em cujo ponto devera desenvol-

ver a cavallaria; prevenida a reserva, e destacado o corpo de lanceiros para humas alturas, a fim de perseguir os debandados, caminhou para o inimigo. Este disparou a artilharia sobre o esquadrão de Dragões: a nossa infantaria rompeu o fogo, e desenvolvendo a cavallaria, carregou intrepidamente sobre o inimigo. Não foi duvidosa a victoria. Apenas se virão escapar 3 de cavallaria; ficão no campo 133 mortos; muitos forão carregados pelos lanceiros, e outros se arremessarão ao grande lago, ao qual lançarão armas e espadas; e 600 cartuchos. Ficarão prisioneiros 266, inclusive 12 Officiaes. Tomámos 1 peça de calibre 2, 235 espingardas, 114 espadas, 52 pistolas, 8 caixas de guerra, 1 clarim, 1 corneta, 1 bandeira, muitas carruagens, e 600 cavallos. Dos nossos morreu 1 Soldado de Milicias de *Porto Alegre*, de hum tiro de mosquete, e tres forão levemente feridos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Washington 14 de Janeiro.

A Seguinte mensagem foi hontem transmitida, pelo Presidente dos Estados Unidos, ás duas Camaras do Congresso: —

Ao Senado e Caza dos Representantes dos Estados Unidos.

Tenho a satisfação de informar o Congresso, que o estabelecimento da *Illa Anceita* foi supprimido, e sem effusão de sangue. Os papeis, que explicão esta transacção, vão ser postos em presença do Congresso.

Pela suppressão deste estabelecimento, e do de *Galveston*, que brevemente se seguiu, se he

que já não cessou de existir, ha todo o motivo para crer que se atalhou a consummação de hum projecto tramado com tanto damno dos Estados Unidos. Quando consideramos as pessoas, que nelle entrarão, aventureiros de diferentes paizes, com muito poucos, ou nenhum dos habitantes naturaes das Colonias *Hespanholas* — os territorios, em que se fizerão os estabelecimentos, hum sobre porção do territorio reclamado pelos Estados Unidos a Oeste de *Mississipi*, outro sobre hum parte da *Florida Oriental*, Provincia, que está em negociação entre os Estados Unidos, e a *Hespanha* — as pretensões de seu Chefe, annunciadas em sua proclamação, ao tomar posse da Ilha *Amelia*, comprehendendo o total de ambas as *Floridas*, sem exceptuar a parte da *Florida Occidental*, que está encorporada no Estado de *Luisiana* — seu procedimento emquanto possuirão aquella Ilha, fazendo-a instrumento para toda a especie de contrabando, e acerca dos escravos do character mais odioso e mais perigoso; se pôde facilmente concluir que, se aquella empreza fosse avante com o plano, com que tinha sido formada, resultaria aos Estados Unidos muito detrimto e injuria.

Occorrião outras circumstancias, que não merecião menos attenção. A instituição de hum Governo de aventureiros estrangeiros na Ilha, distinto dos Governos Coloniaes de *Buenos Ayres*, *Venezuela*, ou *Mexico*, aspirando á Soberania, e exercendo suas altas funções, particularmente dando commissões aos Corsarios, erão acções, que não podião deixar de ter as mais serias consequencias. Era dever do executivo, ou estender a este estabelecimento todas as vantagens daquella neutralidade, que os Estados Unidos tem proclamado, e observado, a favor das Colonias de *Hespanha*, ou fazer a differença, que as circumstancias requerião.

Segundo o primeiro comportamento, não só teria sancionado todas as illegitimas pretensões e praticas desse pretendido Governo, em respeito aos Estados Unidos, mas haveria patrocinado hum systema de pirataria no Golfo do *Mexico*, e em outras piragens, cujos máos effeitos poderião sentir-se, e provavelmente se sentirião mui profunda, e muito extensamente. O caminho do dever estava franco desde o principio, mas custava entrar nelle, emquanto se resistia a esse mesmo dever.

A lei de 1811, ultimamente publicada, e que portanto sempre agora mencionar, foi considerada como applicavel ao caso, desde o momento em que appareceu a Proclamação do Chefe da empreza; e esta obrigação foi duramente augmentada por outras considerações de grande importancia, já mencionadas, que se julgarão sufficientemente for-

tes para dictar o caminho, que se devia seguir.

Tem-se recebido intimações modernas dos perigosos intentos daquelles aventureiros, tomarão-se cautelas temporarias, estabelecendo hum forte junto de *Santa Maria*, para prevenir o seu effeito; alias he provavel que terião sido mais sensiveis.

Tal estabelecimento, feito tão perto do nosso territorio, na esperanza de tirar delle ajuda, he particularmente consolador achar que foi mui pouco animado. O exemplo, que tão brilhantemente ostentarão nossos concidadãos, de que suas sympathias não podem ser preventidas a fins indecentes, mas que hum amor da patria, a influencia de principios moraes, e o respeito ás leis, são nelles predominantes, he hum seguro penhor que se hão de realizar todas as anticipações muito lisonjeiras, que se tem formado do feliz resultado das nossas instituições. Este exemplo tem provado que, se houverem de mudar nossas relações com as Potencias estrangeiras, deve isto ser feito pelas autoridades constituidas, que só, obrando sobre huma alta responsabilidade, são competentes para este fim, e emquanto se não faz hum tal mudança, os nossos concidadãos respeitarão as relações existentes, por huma fiel adherencia ás leis, que as segurarão.

Crendo que esta empreza, bem que tomada por pessoas, algumas das quaes tiverão commissões de algumas das Colonias, não era authorisada, nem conhecida pelos Governos Coloniaes, temos plena confiança que elles a desaprovãrão, e que se tomem medidas effectivas para prevenir o abuso de sua autoridade em todos os casos, com injuria dos Estados Unidos.

Por estas injurias, especialmente aquellas que provém da Ilha *Amelia*, a *Hespanha* seria responsavel, se não fosse manifesto que sem embargo de serem committidas, no ultimo exemplo, pelo seu territorio, ella não podia preveni-las. O seu territorio porém não deve, por sua impossibilidade de defende-lo, tornar-se instrumento para fins tão injuriosos aos Estados Unidos. Para hum paiz, sobre o qual deixa de exercer sua autoridade, e que ella permite que se converta em detrimto dos seus vizinhos, sua jurisdicção temporaria cessa necessariamente de existir. Todavia o territorio da *Hespanha* será respeitado, quanto for compativel com os interesses essenciaes, e com a segurança dos Estados Unidos. Lançando fora aquelles aventureiros dos seus postos, n o se tentou fazer alguma conquista á *Hespanha*, ou de alguma sorte prejudicar a causa das Colonias. Tomar-se-ha cuidado que nenhuma parte do territorio contemplado pela lei de 1811 seja occupada por hum governo estrangeiro de qualquer especie, nem se repitão injurias da natureza daquel-

las, de que nos queixamos; mas espera-se que isto se consiga, com qualquer outro interesse, em hum espirito de amizade, na negociação ora pendente com o Governo da *Hespanha*.

JAMES MONROE.

Os papeis contém a correspondência acerca da Ilha *Amelia*, de que faz menção a mensagem do Presidente.

Fernandina, Ilha Amelia, 24 de Dezembro.

“ Senhor. — Tenho a honra de pôr na vossa presença a correspondência com o General *Aury*, que foi Commandante desta praça, e informar-vos que a bandeira *Americana* foi aqui arvorada hontem á tarde.

“ Passarão muitos dias primeiro que o General *Aury* possa retirar seus sectarios; mas eu tenho tomado todas as medidas para segurar a tranquillidade, fazendo embarcar todos os seus soldados negros a bordo de hum dos navios ancorados no porto, e não permitindo que pessoa alguma appareça na Cidade com armas, excepto os Officiaes: e no momento, em que suas embarcações estiverem preparadas para os receber a todos, elles partirão.

“ Muitos dos habitantes desta praça, a este tempo, são sectarios de *Aury*; e aquellas pessoas, que se retirarão daqui por motivos de especulação, suspeito que são daquelle perverso character, geralmente empenhado em infringir, ou evadir-se ás nossas leis. Portanto consultarei com o Comodore *Hentley*, e porei em vigor as regulações, que parecerem convenientes para conservar a ordem, até que receba instrucções do Governo.

“ Enquanto esta praça não está completamente despejada por este bando de negros e de piratas, julguei acertado conservar aqui toda a minha força. Quando elles partirem, moverei toda para *Cabo Petra*, salvo huma companhia. Tenho a honra de ser com o maior respeito vosso muito obediente servo „

JAMES BANKHEAD.

Major do 1.º Batalhão d'Artilharia, 2.ª divisão, Commandante do Destacamento de tropas dos Estados Unidos.

George Graham, Esc. que serve de Secretario de guerra.

Fernandina, Ilha Amelia, 27 de Dezembro.

“ Senhor. — Tive a honra de apresentar á Repartição da Guerra, a 24 do corrente, huma copia da correspondência com o General *Aury*, antes de desembarcarem as tropas do meu commando; e agora mando a segunda via.

Levantou-se alguma difficuldade por falta de competente authoridade, para estabelecer as disputadas reclamações dos residentes desta praça contra o ultimo Governo, e os sequazes de *Aury*, que não parecem dispostos a satisfazer ás suas promessas.

Chegarão aqui hum ou dois navios com carga, que os proprietarios querem desembarcar, e não será conveniente permiti-lo sem obter fiança dos direitos, que as leis dos Estados Unidos exigem: e outras embarcações carregadas neste porto tem encontrado alguma demora em sahirem para o seu destino; mas o Conselho do General *Gaines*, que chegou a noite passada, regulará meu comportamento, e em grande parte alliviará os meus cuidados.

Fui obrigado a exercer minha authoridade, como Commandante desta praça para conservar a ordem; e tenho a fortuna de dizer que nada desagradavel tem occorrido. Não posso dizer quando sahirá o General *Aury* com a sua partida. As suas embarcações estão em muita desordem, e os seus arranjos para este effeito vão muito devagar. Na manhã depois que desembarquei, mandei embarcar a bordo de huma das suas embarcações todos os negros e soldados *Francezes*; mas ainda aqui estão as guarnições de seus corsarios e alguns outros de todas as nações, que he difficil retirar de violencias e excessos.

Enquanto eu não receber a honra das vossas instrucções, espero que o meu procedimento seja do agrado do Presidente.

O General *Gaines* sahe para a fozteira Occidental da *Georgia* depois de amanhã.

Tenho a honra de ser, com alto respeito, vosso muito obediente servo

JAMES BANKHEAD.

Major do 1.º Batalhão d'Artilharia, e Commandante deste porto.

Ao Hon. Secretario da Guerra.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 5 do corrente. — *S. Sebastião*; 12 dias; *L. Santa Anna*, *M. Claudio Jose da Silva*, *C. ao M.*, assucar e tijolo.

Dia 6 dito. — *Arribado*; *B. Furão*, *Com.*

Elias Rezende da Cunha. — *Paranagá*; 6 dias; *S. Estrella Brilhante*, *M. Francisco Antonio de Siqueira*, *C. a Antonio José Leite Libo*, taboado e trigo.

Dia 7 dito. — *Santes*; 7 dias; *S. Maria José*, *M. Mancel Antonio Fuzza*, *C. a Marcos*

Pereira de Souza, assucar. — Dito; 9 dias; *S. Bra União do Sul*, *M. João Martins Campeside*, *C. ao M.*, assucar.

Dia 8 dito. — *Parati*; 6 dias; *L. Santa Rita*, *M. Miguel de Sande Nabo*, *C. a Narciso Gomes*, assucar, aguardente e farinha. — Dito; dito, *L. Senhora da Lapa*, *M. Thomaz Rodrigues*, *C. a Francisco José da Cunha* dito. — Dito; dito, *L. Espirito Santo*, *M. Roque José da Silva*, *C. ao M.*, aguardente e farinha.

S A H I D A S.

Dia 5 do corrente. — *Bremen*; *G. Brem. Mentor*, *M. Erick Reyter*, generos do paiz. —

Gibraltar; *B. Amer. George*, *M. David Holch*; assucar e couros. — *Maldonado*; *B. Ing. Adriatico*, *M. W.^m Rutter*, lastro. — *Iguape*; *S. Delina*, *M. José Joaquim de Souza e Castro*, lastro.

Dia 6 dito. — (*Nenhuma sahida*)

Dia 7 dito. — *Rio de S. João*; *L. S. João*, *M. Manoel Joaquim dos Santos*, lastro.

Dia 8 dito. — *Babia*; *E. Afra*, *Com. o Cap. Ten. Augusto José de Carvalho.* — *Gibraltar*; *B. Ing. Grace Ann-Gren*, *M. Angelo Rato*, couros, algodão e assucar. — *Rio de S. João*; *L. Espirito Santo*, *M. Antonio Francisco*, lastro. — *Rio d'Ostras*; *L. Poder de Deos*, *M. Jacinto Gomes Torres*, lastro.

A V I S O S.

Sahio á luz: *Leitura para os Meninos*, contendo humza collecção de *Historias Moraes* relativas nos defeitos ordinarios ás idades tenras, e hum dialogo sobre a *Geografia*, *Chronologia*, *Historia de Portugal*, e *Historia Natural*. Vende-se na loja da *Gazeta*, e na de *Manoel Joaquim da Silva* Porto na rua de *S. Pedro*, por 480 réis.

Na loja da *Gazeta* se achão. — *Ensaio sobre o homem*, poema filosofico de *Alexandre Pope*, traduzido do original *Inglez* na lingua *Portugueza*, por *A. Teixeira*, 1 vol. 1:280. — *O Arrependimento ou Confissão publica de Voltaire*, traduzido do *Francez*, 1 vol. 1:180.

Imbert de Nargis Negociante *Francez*, que morava na rua do *Rozario* N.º 60, faz saber ao publico que elle mudou a sua loja para a rua do *Ouidor* N.º 81, e que nella tem hum grande sortimento de moveis, cristaes, porcelana, pianos fortes, e o grande *Rub Antistiphilitique* para os males venereos, e que tem em *Portuguez* o methodo de se servir deste remedio no seu curativo, e hum grande sortimento de livros *Portuguezes*, *Francezes*, e *Inglezes*.

No dia 11 do corrente pelas 10 horas da manhã, se principiará hum leilão na rua dos *Pescadores* loja N.º 12, de riquissimos paineis do melhor gosto e raridade, assim como louça de porcelana, e da *India*, guarnições de vestidos de ouro, e prata, e outros objectos, os quaes se venderão infallivelmente por todos os preços, a que chegarem.

Quem quizer comprar humza porção de terras no *Campo de Santa Anna*, que faz frente para a *Rua do Principe* e da *Princeza*, falle com *José Monteiro Teixeira Cardozo*, na rua *Direita* N.º 7.

Quem quizer comprar humza negra de nação *Mona*, ainda rapariga, que sabe cozer e recortar, fazer crivo bom, e engomar lizo, ensaboar, e o mais serviço de humza caza, procure na rua da *Ca-deia*, N.º 35.

Quem lhe faltar hum muleque novo de nação *Mozambique*, dirija-se á caza do *Doutor Manoel Francisco Jorge da Silva*, que dando os signaes certos se lhe entregara: o referido *Doutor* mora na rua do *Ouidor* canto da rua da *Valla*.

Com este mez acaba a subscripção da *Gazeta* do primeiro semestre do corrente anno, as pessoas, que quizerem renovar a assignatura para o segundo, pelo mesmo preço de 50000, com as vantagens do costume, pódem concorrer á rua da *Quitanda* N.º 34. As pessoas de fóra da Cidade, que desejarem lhe seño remittidas pelo *Correio*, dirigir-se-hão por cartas de porte pago a *Paulo Martin*, filho, declarando as suas residencias, e os *Correios* respectivos, por onde devem ser entregues os numeros, que forem sahindo.

Pela *Administração Geral do Correio Maritimo* desta Corte se faz publico, que sahirão as *Embarcações* seguintes: a 14 do corrente, para o *Rio Grande* e *Santa Catharina*, *B. Principe*, *M. João Antonio de Freitas*: a 20 para *Santa Catharina*, *B. Hercules*, *M. Luiz Furtado Rapozo*: a 22 para o *Rio Grande*, *B. Nova União*, *M. João Rodrigues de Oliveira*: a 30 para *Lisboa*, *Navio D. Pedro de Alcantara*, *Cap. João Honorio Fulelis*. As cartas serão lançadas no *Correio* até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.